

Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria

PORTARIA Nº 012/2014

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens inservíveis do município.

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **Prefeitura Municipal de LAJEDÃO - BA**, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

Art. 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

CLÁUDIO DOS SANTOS ROCHA – Presidente
CPF/MF 080.797.867-12

EMERSON VINICIUS VITOR SOUSA – Secretário
CPF/MF 019.357.695-37

CHARLES DA COSTA SANTOS - Membro
CPF/MF 831.092.425-92

Prefeitura Municipal de Lajedão

Parágrafo Único - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – BA,
31 de Outubro de 2014.

HUMBERTO CARVALHO CORTES
Prefeito